



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Assessoria da Bancada do PPS

Campo Mourão, 08 de março de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 41 /2007

Campo Mourão, 08/03/07 Horas 13:35

Rodrigo

PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,

Nos termos da legislação em vigor registramos a súmula da proposição que segue:

- Dispõe sobre dispensa de parte da jornada de trabalho à servidora pública municipal que seja mãe, esposa ou companheira, tutora, curadora ou responsável por pessoa portadora de deficiência.

Atenciosamente,

  
Carlos Koch  
Vereador

Ao Senhor Presidente  
Vereador Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
Poder Legislativo de Campo Mourão  
Nesta.  
/RS



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E  
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

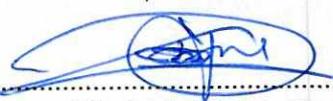
- ( ) Não  
( ) Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**( ) SUGERIR AO AUTOR PARA QUE ANALISE A LEI 1085/97,  
ESTATUTO DOS SERVIDORES (CONSOLIDADA), PODENDO O  
AUTOR ALTERAR E ACRESCENTAR DISPOSITIVOS SE FOR O  
CASO.**

- ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de  
análise Jurídica  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada  
inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 05 de abril de 2007.

  
.....  
**Dione Clei Valério da Silva**  
Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico